



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO
DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 001/2024**

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 001/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Imbuia - SC, para execução dos recursos da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). A Comissão de Seleção e Análise, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no no Edital nº 001/2024, para avaliação

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

C	pectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto	20
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

G	ajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	20
PONTUAÇÃO TOTAL		100

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio:

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no Edital 001/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) destinado a esse edital, serão considerados “habilitados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, a ser solicitado pelo e-mail: comissaoimbuialpg@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Imbuia- SC e no site <https://imbuia.sc.gov.br/>

Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no edital, em ordem crescente.

Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA - SC

dos projetos culturais.

Foram analisados 08 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
1º	Bruna Portela dos Santos Guimarães	005/2024	78	Habilitado	ARTES VISUAIS
2º	Alan Diego Goedert	001/2024	76	Habilitado	Audiovisual
3º	Aurea Lucia Sezerino	006/2024	74	Habilitado	Música
4º	Yuri Capistrano	008/2024	73,5	Habilitado	Artes Visuais
5º	Indyanara Lorena Capistrano	002/2024	71	Habilitado	Artesanato
6º	Acêndino Correia	007/2024	69	Habilitado	Música
7º	Adriana Sezerino Capistrano	003/2024	67	Habilitado	Patrimônio Imaterial
8º	VERA SANDRA BARNI ALVES	004/2024	46,5	desclassificado	Segundo item II do ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA - SC

IMBUÍA - SC, 19 de NOVEMBRO de 2024.

COORDENADORES:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Darzirene Bardt da Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Prefeitura de IMBUÍA - SC